



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2020/PJ/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.317418/2020-25 FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**CONCEDENTE:** O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CNPJ nº 04.285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Prédio Curvo 3, 5º Andar, Porto Velho, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022.

O **MUNICÍPIO CACOAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nº 2100, Centro, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Senhor **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, inscrito no RG 110349 CTPS/RO e no CPF/MF sob nº 898.452.772-68, residente e domiciliado na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0015629102).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 108/2020/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade atualização dos preços constantes na planilha orçamentária(0038683353), conforme solicitação através do Ofício nº 34/PROJ/GAB/2023 (0038683349), Análise nº 391/2023/DER-GAATEC (0038683354), Decisão nº 31/2023/DER-GAATEC ( 0038712364), e novo Plano de Trabalho (Id. 0039423935), e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo 0009.317418/2020-25 , resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a adequação do projeto, haja vista **o aumento de R\$245.395,10** (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos) no valor do repasse da Autarquia Concedente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global da avença passa a ser de **R\$1.343.085,18** (um milhão, trezentos e quarenta e três mil oitenta e cinco reais e dezoito centavos), montante esse composto pelos seguintes elementos:

**§ 1º.** O valor de **R\$945.395,10** (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), repasse da Concedente (quantia já transferida - Id. 0013062696 - somada ao valor ora pleiteado).

**§ 2º** O valor de **R\$364.195,83** (trezentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - contrapartida do Convenente (Id. 0028337968).

§ 3º **R\$33.494,25** (trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) - rendimento de aplicação financeira dos recursos do convênio (Id. 0029630481).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Aditivo de Prazo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral/DER-RO

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**

Prefeito

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 27/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 29/09/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042117575** e o código CRC **7E254C1A**.